



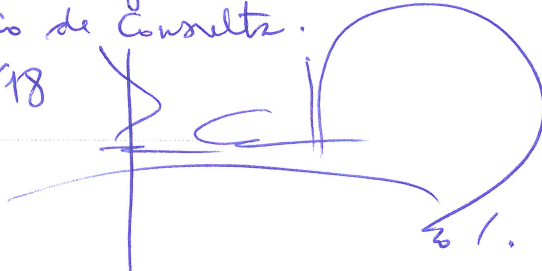
INFORMAÇÃO

N.º
094/18/DFA/CF

PARECERES

DESPACHO/DELIBERAÇÃO

*Procede-se à adjudicação nos termos
do Relatório de Consulta.
22. junho 18*



ASSUNTO: Ajuste Direto para: “Fornecimento de vestuário e de equipamentos de proteção individual, para o Município de Cantanhede” - AD-CCP-ABS n.º 74/2018

RELATÓRIO DE CONSULTA

O presente Ajuste Direto foi efetuado de acordo com a alínea d), do número 1, do artigo 20.º, cujo trâmite seguiu nos termos do número 2, do artigo 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, vulgo novo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, por despacho superior datado de 20/06/2018, para o fornecimento de vestuário e de equipamentos de proteção individual, para o Município de Cantanhede, para o qual foi convidada a apresentar proposta de preços a entidade **Luís Manuel Ferreira Bitá**, a qual a apresentou efetivamente.

A proposta foi entregue dentro do prazo estabelecido, tendo igualmente apresentado todos os documentos solicitados, os quais se encontram todos em conformidade, pelo que a mesma se considera admitida ao presente procedimento.

Dado que o valor apresentado na proposta da entidade concorrente se encontra dentro da perspetiva orçamental prevista aquando da abertura do procedimento, conforme se pode constatar pela respetiva informação de abertura, considera-se que será de se aceitar a proposta da entidade **Luís Manuel Ferreira Bitá**.

Assim, constata-se que a proposta da entidade **Luís Manuel Ferreira Bitá** se encontra enquadrada nas condições solicitadas por este Município, considerando-se deste modo como a proposta financeiramente adequada, para o procedimento constante do convite.





Pelo exposto, sugere-se que a adjudicação do fornecimento de vestuário e de equipamentos de proteção individual, para o Município de Cantanhede, seja então efetuada à entidade **Luís Manuel Ferreira Bita**, pelo valor global de **8.880,20 €** (oito mil oitocentos e oitenta euros e vinte cêntimos) + **IVA a 23% = 10.922,65 €** (dez mil novecentos e vinte e dois euros e sessenta e cinco cêntimos), considerando que o procedimento a adjudicar pressupõe o integral cumprimento, dos termos expressos no Processo de Concurso (Convite à Apresentação de Propostas e Caderno de Encargos), sendo que se salienta que o mesmo contempla o fornecimento das diversas tipologias de vestuário e de equipamentos de proteção individual que abaixo se evidenciam, nas quantidades expressas e considerando as respetivas características que cada um deles deverá possuir, bem como os respetivos valores unitários, por unidade, conforme expresso na proposta e que também se evidenciam:

- **280 T-shirts**, 100% algodão, de 160 gr, na cor cinza, com impressão do logotipo do Município a 1 cor no lado esquerdo do peito, sendo 55 de Tamanho M, 70 de Tamanho L, 100 de Tamanho XL e 55 de Tamanho XXL - **Valor unitário: 1,85 € + IVA a 23%**;

- **195 Sweatshirts**, 65% poliéster e 35% algodão, com punhos e cintura com elástico, da marca e modelo WORKTEAM S5505, ou equivalente, na cor azul-marinho, com impressão do logotipo do Município a 1 cor no lado esquerdo do peito, sendo 25 de Tamanho M, 55 de Tamanho L, 75 de Tamanho XL e 40 de Tamanho XXL - **Valor unitário: 9,20 € + IVA a 23%**;

- **30 Pólos de manga comprida**, 100% algodão, com 3 botões no pescoço, da marca e modelo WORKTEAM S6508, ou equivalente, na cor azul-marinho, com impressão do logotipo do Município a 1 cor no lado esquerdo do peito, sendo 9 de Tamanho M, 8 de Tamanho L, 10 de Tamanho XL e 3 de Tamanho XXL - **Valor unitário: 9,20 € + IVA a 23%**;

- **55 Pólos de manga curta**, malha piqué, de 180 gr, 65% poliéster e 35% algodão, com 3 botões no pescoço, da marca e modelo ROLY - PEGASSO, ou equivalente, na cor azul-marinho, com impressão do logotipo do Município a 1 cor no lado esquerdo do peito, sendo 10 de Tamanho M, 15 de Tamanho L, 20 de Tamanho XL e 10 de Tamanho XXL - **Valor unitário: 4,50 € + IVA a 23%**;

- **165 Calças**, 65% poliéster e 35% algodão, com 2 bolsos laterais, 2 bolsos na perna e 1 bolso atrás e elástico na cintura, com 2 fitas refletoras na perna, da marca e modelo WORKTEAM B1407, ou equivalente, na cor azul-marinho, sendo 3 de Tamanho n.º 34, 3 de Tamanho n.º 36, 3 de Tamanho n.º 38, 25 de Tamanho n.º 40, 16 de Tamanho n.º 42, 51 de Tamanho n.º 44, 20 de Tamanho n.º 46, 17 de Tamanho n.º 48, 18 de Tamanho n.º 50, 6 de Tamanho n.º 52 e 3 de Tamanho n.º 54 - **Valor unitário: 10,00 € + IVA a 23%**;

- **77 Parkas (5 em 1)**, 100% poliéster, de alta visibilidade, impermeável, com colete reversível com bolsos interior e exterior, com mangas destacáveis, e com faixas refletoras, bicolor (amarelo / azul-marinho), com impressão do logotipo do Município a 1 cor no lado esquerdo do peito na parka e no colete, sendo 4 de Tamanho S, 20 de Tamanho M, 26 de Tamanho L, 24 de Tamanho XL e 3 de Tamanho XXL - **Valor unitário: 48,40 € + IVA a 23%**;



- **6 Parkas (5 em 1)**, 100% poliéster, de alta visibilidade, impermeável, com colete reversível com bolsos interior e exterior, com mangas destacáveis, e com faixas refletoras, bicolor (amarelo / azul-marinho), com impressão do logotipo do Município a 1 cor no lado esquerdo do peito na parka e no colete e inscrição por baixo do logotipo "FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL", sendo 1 de Tamanho M, 3 de Tamanho L e 2 de Tamanho XXL - **Valor unitário: 48,40 € + IVA a 23%**;

- **15 Batas Homem**, 65% poliéster e 35% algodão, de 240 gr, da marca e modelo WORKTEAM B7100, ou equivalente na cor azul-marinho, com impressão do logotipo do Município a 1 cor no lado esquerdo do peito, sendo 1 de Tamanho M, 5 de Tamanho L, 2 de Tamanho XL, 5 de Tamanho XXL e 2 de Tamanho XXXL - **Valor unitário: 11,00 € + IVA a 23%**;

- **7 Fatos-macaco**, 65% poliéster e 35% algodão, de 240 gr, da marca e modelo WORKTEAM B2000, ou equivalente na cor azul-marinho, com impressão do logotipo do Município a 1 cor no lado esquerdo do peito, sendo 2 de Tamanho L, 3 de Tamanho XL e 2 de Tamanho XXXL - **Valor unitário: 17,50 € + IVA a 23%**;

- **30 Coletes alta visibilidade**, ISO EN 20471, da marca e modelo WORKTEAM HVTT01, ou equivalente na cor amarelo, com impressão do logotipo do Município a 1 cor no lado esquerdo do peito, sendo 1 de Tamanho M, 15 de Tamanho L, 10 de Tamanho XL e 4 de Tamanho XXL - **Valor unitário: 3,00 € + IVA a 23%**.

Mais se informa que o presente procedimento considera que os itens a fornecer possuem as impressões mencionadas e que o material será entregue no Edifício dos Estaleiros Municipais, sita na Rua de Santo António, 3060-156 Cantanhede.

De igual modo se indica que a execução do procedimento objeto do presente Contrato, deverá ocorrer com início após a notificação da adjudicação e estar concluída até ao máximo até 20 dias a contar da mesma.

Nos termos da alínea a), do número 1, do artigo 95.º, do novo Código dos Contratos Públicos, o presente procedimento, encontra-se dispensado da redução a escrito do contrato, por o valor a adjudicar ser inferior a 10.000,00 €.

As quantias devidas pelo Município de Cantanhede, nos termos das cláusulas do Caderno de Encargos, serão pagas no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 4, do artigo 299.º, do novo Código dos Contratos Públicos, após a receção pelo Município de Cantanhede da respetiva fatura, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respetiva.

Para os efeitos do anteriormente expresso, a obrigação considera-se vencida com a entrega do material objeto do Contrato.

Em caso de discordância por parte do Município de Cantanhede, quanto ao valor indicado na fatura, deve este comunicar ao adjudicatário, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o mesmo obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida ou atuar de acordo com as normas contabilísticas legalmente aceites.



O eventual custo com o presente procedimento deverá onerar a **Rúbrica Orçamental 02 020107** - "Vestuário e artigos pessoais", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, onde se encontra previamente cabimentado o presente procedimento, sob o número **RI Concurso 1370/2018, de 18/06/2018**, pelo valor base do mesmo, devendo-se, aquando da conclusão da adjudicação, proceder à correção do valor do respetivo cabimento para o valor a adjudicar, bem como ao competente compromisso do mesmo.

A presente consulta encontra-se dispensada de realização de fase de negociação, audiência prévia, elaboração de relatório preliminar e final, nos termos dos números 1 e 2, do artigo 125.º, do novo Código dos Contratos Públicos.

Face ao exposto, submete-se à apreciação superior o presente relatório.

Cantanhede, 22 de junho de 2018

O Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento,

Sérgio Emanuel Mamede Fernandes

DFA	Elaborado
	<i>C. F. Fernandes</i>